



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Informações Básicas

Entidade Contratante: Município de Bandeirante/SC

Setor requisitante: Setor de Engenharia

Nome do Projeto: Ampliação de Rede Elétrica Trifásica

Tipo de contratação: Contratação de obras e serviços de engenharia

2. Descrição de necessidade

A eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA TRIFÁSICA PARA ATENDIMENTO DAS 15 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA SC MAIS MORADIAS, conforme projetos e complementares em anexo**, tem por finalidade suprir as necessidades das famílias de baixa renda de nosso Município, sendo importante por vários motivos sociais, econômicos e urbanos. Os principais são:

1. Garantia do direito à moradia

A moradia digna é um direito humano básico. Programas habitacionais reduzem o déficit habitacional e combatem situações de moradia precária, como favelas, ocupações irregulares e pessoas em situação de rua.

2. Redução das desigualdades sociais

O acesso à habitação adequada ajuda a quebrar ciclos de pobreza, oferecendo mais estabilidade para famílias de baixa renda e melhores condições para educação, saúde e trabalho.

3. Melhoria da saúde pública

Casas adequadas reduzem riscos de doenças associadas à insalubridade, como problemas respiratórios, infecciosos e de saneamento básico, diminuindo gastos públicos com saúde.

4. Desenvolvimento urbano ordenado

A construção de habitações populares planejadas evita a expansão desordenada das cidades, melhora a infraestrutura urbana e facilita o acesso a transporte, serviços e equipamentos públicos.

5. Geração de emprego e estímulo à economia

Projetos habitacionais movimentam a construção civil, gerando empregos diretos e indiretos e fortalecendo a economia local.



6. Segurança e inclusão social

A moradia fixa contribui para a redução da violência e aumenta o sentimento de pertencimento e cidadania, fortalecendo a inclusão social.

7. Cumprimento de políticas públicas

Programas de habitação social atendem metas governamentais e compromissos legais relacionados ao desenvolvimento sustentável e à justiça social.

Portanto, é importante destacar a grande necessidade e importância da contratação de empresa para execução da rede de energia elétrica, visando o abastecimento seguro, uma vez que os investimentos serão uma forma de apoio ao desenvolvimento. Isso contribuirá de maneira geral para o desenvolvimento do Município, do Estado e do País.

2.1 Data prevista para conclusão da obra

Prazo estimado de execução: 90 dias, com vigência contratual superior para fins de recebimento definitivo e encerramento contratual, em prazo de 150 dias.

2.2. Grau de prioridade da contratação

Alta. Justificativa: A ausência de rede elétrica adequada impede a ocupação e utilização plena das unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda, comprometendo o objetivo do programa habitacional.

2.3. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda, tratando-se de contratação com objeto específico e autônomo.

2.4. Plano de contratações anual



A presente contratação não constou inicialmente no Plano de Contratações Anual, em razão da redefinição superveniente das necessidades administrativas identificadas durante o exercício.

3. Estimativa de quantidade e valor

LOTE 01			
Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA TRIFÁSICA PARA ATENDIMENTO DAS 15 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA SC MAIS MORADIAS	01	R\$501.300,46	R\$501.300,46
Preço global do lote R\$ 501.300,46			

Preço global da contratação **R\$501.300,46**

4. Identificação da área requisitante e responsáveis

Área Requisitante: Setor de Engenharia.
Responsável pela demanda: Giovane Miguel Kuhn.
Cargo: Diretor de projetos, engenharia e fiscalização.

Bandeirante/SC, 25 de maio de 2026.

Giovane Miguel Kuhn
Diretor de Projetos, Engenharia e Fiscalização
Município de Bandeirante/SC